



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO I da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado nos documentos que integram este processo **HOMOLOGA** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE TIPO A PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 1483 DE 01/07/2021, PROPOSTA Nº 09556006000123001/2023, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, REALIZADO PELO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH**” e adjudica a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.353.258/0001-60, vencedora **item 6 AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, MARCA/MODELO: MERCEDES BENZ SPRINTER 417 7,5M³**, com valor global de **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**.

Cantagalo, 27 de agosto de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL**